



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.



Requerimento

234/20

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS é o único sistema de saúde pública do mundo que atende mais de 200 milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem exclusivamente dele para qualquer atendimento de saúde.

O SUS proporciona um acesso universal ao sistema de saúde pública, sem discriminação.

Aqui em nossa cidade, o SUS, garante os atendimentos nas unidades de saúde da família USAFAS e nas unidades de pronto atendimento (UPA).

Com essa situação de pandemia do coronavírus, o objetivo do sistema é combater esse vírus para que ele não se espalhe na população.

Diante disso, alguns atendimentos na rede de saúde pública, deixaram de ser realizados em nossa cidade.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Albertc Pereira Mourão, com os seguintes questionamentos:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) Existe alguma programação, por parte da Secretaria de Saúde de Praia Grande, para a retomada dos atendimentos não covid-19, em nossa cidade?
- 2.) Caso positivo, quando começam esses atendimentos?
- 3.) Quando serão retomadas as cirurgias na nossa cidade?
- 4.) No caso das crianças recém-nascidas, qual está sendo o protocolo de atendimento?
- 5.) Os pacientes de tomam remédios de uso contínuo estão sendo atendidos nas Usafas?
- 6.) Os pacientes que toma, remédios controlados estão sendo atendidos?

Praia Grande, 30 de Junho de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador